

**EDITAL ARII nº 01/2022**

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL – CANADÁ**

**2º SEMESTRE DE 2022**

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para o Programa de Intercâmbio Internacional Presencial – Canadá durante o 2º semestre de 2022, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições Canadenses, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

**ATENÇÃO!**

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

**1. IES estrangeiras / Cursos / Limite de vagas / Idioma de instrução**

A instituição estrangeira, país, cursos, limite de vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificados no Quadro 1.

**Quadro 1**

<b>IDIOMA: INGLÊS</b>				
<b>IES estrangeira</b>	<b>País</b>	<b>Cursos *</b>	<b>Período</b>	<b>Limite de vagas</b>
King's University College at Western University (Kings) <a href="https://www.kings.uwo.ca/current-students/student-affairs/kings-international/incoming-exchange/">https://www.kings.uwo.ca/current-students/student-affairs/kings-international/incoming-exchange/</a>	Canadá	Todos, exceto Medicina	8/setembro a 22/dezembro/2022	2
University of Regina (Uregina) <a href="http://www.uregina.ca">www.uregina.ca</a>	Canadá	Todos, exceto Medicina	Fim de agosto a fim de dezembro/2022	1

\* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

**2. Requisitos**

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período (incluindo este) de curso de Graduação da PUC-SP (exceto Medicina), ou no 4º ou 5º período do curso de Jornalismo\*\*.

\*\*Estudantes que estejam atualmente no 6º período do curso de Jornalismo poderão participar do processo, desde que haja aprovação da respectiva Coordenação de Curso, encaminhada à ARII ([dcj-arii@pucsp.br](mailto:dcj-arii@pucsp.br)), até o encerramento das inscrições.

- b. Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 8,0, sem aproximação).
- c. Possuir conhecimento avançado de língua inglesa, comprovado por certificados (cf. especificado no item 4.f).
- d. Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de Graduação.

### 3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre de 2022), conforme calendário da IES estrangeira.

### 4. Documentos necessários para inscrição

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4 (Anexo I)
b. Carta de motivação, em língua inglesa, endereçada à ARII: o/a candidato/a deverá apresentar as razões de sua candidatura ao intercâmbio no Canadá e na IES de interesse, e indicar como o plano de estudos proposto se relaciona com sua futura carreira (1 página)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2021 <u>Obs:</u> – Para candidatos/as que tiveram aproveitamento de estudos, é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE <u>ou</u> Quadro de Aproveitamento de Estudos.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em inglês (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP (conforme item 2a), emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Comprovante de domínio da língua inglesa, equivalente ao nível C1 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ IELTS 6.0 (emitido preferencialmente após 01/04/2020)</li><li>▪ TOEFL PBT 550 (emitido preferencialmente após 01/04/2020)</li><li>▪ TOEFL iBT 80 (emitido preferencialmente após 01/04/2020), considerando as seguintes pontuações mínimas: <i>reading</i> 15, <i>listening</i> 16 e <i>writing</i> 15</li><li>▪ CAE / CPE</li></ul>
g. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo II): <i>King's:</i> <a href="https://studentservices.uwo.ca/secure/timetables/mastertt/ttindex.cfm">https://studentservices.uwo.ca/secure/timetables/mastertt/ttindex.cfm</a> (no item <i>campus</i> , selecionar “King’s”): considerar, provisoriamente, a oferta do ano acadêmico 2021-2022) <i>URegina:</i> <a href="https://banner.uregina.ca:17023/ssbprod/bwckschd.p_disp_dyn_sched">https://banner.uregina.ca:17023/ssbprod/bwckschd.p_disp_dyn_sched</a> (considerar, provisoriamente, a oferta do <i>Fall 2021</i> . Selecione <i>course level: undergraduate</i> )
h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo III)
i. Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou cópia de documento de identificação de quem assinou a declaração (Anexo IV).

### 5. Procedimento para inscrição

Procedimento	Link	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII, mediante agendamento de horário	<a href="https://forms.office.com/r/YwBPNf8qD1">https://forms.office.com/r/YwBPNf8qD1</a>	07 a 23/02/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)

- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.

- Apenas em caso de fechamento do *campus* Perdizes em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail de confirmação da ARII ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)).

### 6. Calendário

Etapa	Período
Entrega dos documentos de inscrição à ARII (itens 4a a 4i)	07 a 23/02/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)
Entrevistas (em horário a ser agendado)	24 e 25/02/2022
Resultado da seleção (por <i>e-mail</i> )	Até 03/03/2022
<i>Somente para os(as) candidatos(as) selecionados(as):</i>	
Confirmação da participação	Até 04/03/2022

### 7. Pré-Seleção\*\*\*

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII, por meio da plataforma Teams.

Observação: A participação do/a candidato/a na entrevista deverá ocorrer por meio de dispositivo com câmera, que deverá permanecer aberta do início ao fim dos trabalhos.

\*\*\* A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

### 8. Resultado

O resultado da pré-seleção será enviado por *e-mail* aos/às candidatos/as.

### 9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio de envio à ARII, por e-mail ([dc-arii@pucsp.br](mailto:dc-arii@pucsp.br)), dos seguintes documentos, até 04/03/2022 (horário limite: 15:00):

- a. cópia colorida de passaporte válido ou de RG;
- b. Termo de Ciência e Compromisso (Anexo V), devidamente preenchido e firmado.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação.

## 10. Desclassificação

Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

## 11. Bolsa *Emerging Leaders in the Americas Program – ELAP*

- a. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as poderão concorrer às bolsas do *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*, promovido pelo *Department of Foreign Affairs, Trade and Development* do governo canadense, desde que preencham os requisitos do programa e suas candidaturas sejam pré-aprovadas pela IES canadense anfitriã, responsável pela submissão das candidaturas.
- b. A bolsa consiste em auxílio no valor de CAD 8.200, destinados a cobrir despesas decorrentes do intercâmbio. Mais informações sobre o programa e requisitos, podem ser obtidos no [site https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng](https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng).
- c. Os/As pré-selecionados/as interessados/as em concorrer às bolsas ELAP receberão, após confirmação de interesse no intercâmbio, orientações sobre os documentos necessários para apresentação da candidatura, que finaliza em 07/03/2022.

## 12. Observações

- a. A Faculdade de Comunicação da *University of Regina* não garante disponibilidade de vagas para intercambistas.
- b. Intercambistas deverão ficar alojados/as em residência universitária durante o período de intercâmbio. Há necessidade de efetuar pagamento de taxas cobradas pela IES. O valor referente a acomodação e taxas será pago para a IES parceira diretamente pelos/as intercambistas.
- c. Intercambistas no *King's University College* devem (i) contratar o *University Health Insurance Plan (UHIP)*, cujo custo é de aproximadamente CAD\$ 252 por semestre acadêmico; (ii) participar do *Bridging Program* (o programa para o *Fall 2022* terá custo de CAD\$ 535); (iii) morar em uma das residências da *King's Residence*, cujo custo varia de CAD\$ 3951,50 a 4551,50 (por semestre acadêmico), e (iv) arcar com outras taxas cobradas pela IES anfitriã.
- d. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- e. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- f. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- g. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados/as na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.

- h. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as interessados em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos.
- i. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- j. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- k. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- l. Candidatos/as com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados.
- m. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dci-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem estipulados).
- n. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 01/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- o. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dra. Natália Maria Félix de Souza  
Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais